

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº083/2025 - Data: de 08
de maio de 2025.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 985/2013, de 22 de outubro de 2013**, pela **Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012**, **Lei nº 8.142/90** e pelo **Regimento Interno deste Conselho**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – PR**, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar todas as etapas da conferência.

Art. 2º – A Comissão Organizadora será composta por:

Joelma Aparecida de Jesus;

Paulo Henrique Peixoto;

Maria Carolina Pelanda Lutfi;

Taniamara Falabello Paluch;

Vanderli Voit;

Vanessa Carriço Lemes;

Vanessa Munaro El Kadri.

Art. 3º – A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

Propor o tema, os eixos temáticos e a metodologia da conferência;

Elaborar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

1. Organizar e realizar as pré-conferências municipais;
2. Coordenar a mobilização e divulgação junto à população;
3. Organizar a infraestrutura e logística do evento;
4. Garantir a paridade na escolha dos delegados, quando for o caso;
5. Sistematizar os resultados e encaminhamentos da conferência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLI VOIT**
Data: 08/05/2025 09:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde